



PORTARIA N. 041/2026

De 23 de janeiro de 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

Considerando o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº. 747/2008;

Considerando o ofício nº 011/2026/SISPUMVIR que encaminha ata de resultado de eleição e solicita a concessão de licença para o presidente eleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA PARA O MANDATO CLASSISTA para a *presidência do* Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica -SISPUMVIR o servidor PEDRO ROCHA ARAUJO, matrícula Nº 371 portador do CPF sob o nº ****.958.***.**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor V a VIII, no período de 01 de Janeiro de 2026 a 01 de Janeiro de 2029.

Art. 2º- Fica o Servidor obrigado ao gozo de férias anualmente, em data a ser definida e encaminha para assentamento junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 301/2019.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2026.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/watsapp: (66)98120-0146

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br